



DECRETO Nº 7.432, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera e nomeia agente público municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 17 de setembro de 2019, o agente público municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Secretária	Secretaria	Secretaria Municipal de Cultura	*****	*****	*****	Ilma Rodrigues Lima Alves	Decreto nº 7.306, de 01 de março de 2019.

Parágrafo único. A pessoa, ora exonerada deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Fica nomeada a partir de 18 de setembro de 2019, o agente público municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Secretária	Secretaria	Secretaria Municipal de Cultura	*****	*****	*****	Ilma Rodrigues Lima Alves

Parágrafo único. A pessoa, ora nomeada deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 17 setembro de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Prefeitura Municipal de Iturama